Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº 1.846 **De, 23 de maio de 1995.**

QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA DE APOIO COMUNITÁRIO E TRANSFERE ' CARGOS NA ESTRUTURA BÁSI-' CA DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Secretaria de Apoio Comunitário para Secretaria de Comunicação Social e Apoio Comunitário - SCSAC.

Art. 2º - Passam a integrar a estrutura básica da Secretaria de Comunicação Social e Apoio Comunitário, os seguintes cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Asssessor de Comunicação Social e Imprensa	ACSI-1	01
Sub-Assessor	ACSI-2	01
Diretor de Programação Social	ACSI-3	03

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 01 de junho de 1995.

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de
Governo